

EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE PÓS-DOCTORADO COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR – CAPES PrInt

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO

EDITAL 2020

PPGEE UERJ 2020 - SELEÇÃO INTERNA

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Evolução da UERJ torna público que do dia 05 até o dia 30/08/2023 estão abertas as inscrições para as bolsas de Pós-Doutorado com experiência no Exterior para realização de atividades de pesquisa ou docência, com vigência de 10 meses para implantação em janeiro de 2024.

**Regras para seleção interna:**

1. ELEGIBILIDADE

1.1 DO CANDIDATO:

I. Possuir currículo atualizado;

II. Possuir título de doutor quando da indicação da bolsa no sistema scba da Capes (setembro de 2023), obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pela Comissão de Seleção da bolsa;

III. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV. Ter experiência comprovada no exterior (doutorado pleno ou pós-doutorado por no mínimo 12 meses) na área de pesquisa do projeto ao qual estará vinculado;

V. Possuir formação e produção intelectual na área de pesquisa do projeto *“Ecologia de Populações, Comunidades e Ecossistemas Aquáticos: Entendendo e Modelando Ambientes Tropicais”* (ver Anexo I) de forma que possa atuar em atividades do PPGEE;

VI. Possuir registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

## 2.2 PODERÃO CANDIDATAR-SE:

I. Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil ou o exterior. No caso dos estrangeiros residentes no Brasil devem ser portadores de visto, se residentes no exterior, deverão comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

## 2.3 O CANDIDATO COMPROMETE-SE A:

I. Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades programadas e residir no Rio de Janeiro, região metropolitana ou em municípios do estado durante o período de pós- doutorado;

II. Oferecer uma disciplina em nível de Pós-graduação em inglês (mínimo de 45h e 20 vagas) na área do projeto ao qual estará vinculado;

III. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PrInt/ UERJ e deste edital, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

IV. Não acumular a percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresas públicas ou privadas, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas no art. 5º da Portaria nº. 086/2013-CAPES ou expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES.

V. Normas complementares a este Edital deverão ser verificadas com a CAPES (regras para bolsas de pós-doutorado no País).

## 3. ITENS FINANCIÁVEIS

Uma (01) bolsa de Pós-Doutorado (no Brasil) com Experiência no Exterior, com vigência de **10 meses** incluindo mensalidade, auxílio-deslocamento, auxílio-instalação e seguro saúde, conforme Anexo 11 do Edital 41/17 Capes, disponível no site do PrInt/UERJ (<http://www.sr2.uerj.br>).

#### 4. DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas pelo candidato por e-mail ([ppgee.uerj@gmail.com](mailto:ppgee.uerj@gmail.com) e [eugenia.zandona@gmail.com](mailto:eugenia.zandona@gmail.com)), contendo, além das informações demandadas no formulário, os seguintes documentos (em formato PDF):

- a) cópia dos Documentos Pessoais (RG e CPF). Candidatos estrangeiros deverão enviar cópia do passaporte;
- b) diploma de doutorado (digitalizado em frente e verso) OU declaração do Programa de Pós-graduação indicando que o candidato cumpriu TODOS os requisitos para receber o título de doutor OU declaração do Programa de Pós-graduação indicando a data prevista da defesa de doutorado (note-se que a data da defesa deve ser anterior ao começo da bolsa);
- c) comprovação de experiência no exterior;
- d) currículo atualizado;
- e) plano de trabalho para 10 meses de atividades (máximo 10 páginas). O plano de trabalho deve conter as seguintes informações:

- Título;
- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- Metodologia a ser empregada;
- Cronograma das atividades;
- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, (quando for o caso);
- Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados (quando for o caso);
- Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil nos médio e longo prazos;
- Justificativa para a escolha da IES de destino;

- Referências bibliográficas.

## 5 ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

I. O julgamento será realizado em duas etapas. A primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório.

II. Os critérios da etapa eliminatória serão os seguintes:

a) adequação do Projeto de Pesquisa ao tema do projeto ao qual o candidato se inscreveu; projetos considerados inadequados por dois ou mais membros da Comissão resultarão em reprovação do candidato;

b) exequibilidade do projeto para 10 meses de atividades; projetos considerados inadequados por dois ou mais membros da Comissão resultarão em reprovação do candidato;

c) ser primeiro autor de pelo menos 1 artigo em periódicos com Fator de Impacto > 2 desde 2020. Será automaticamente desclassificado o candidato que não atingir esse requisito.

d) ter realizado doutorado pleno ou pós-doc de 12 meses ou mais no exterior.

III. Os critérios da etapa classificatória serão os seguintes:

a) relevância científica do Projeto de Pesquisa em uma escala de 5 – 10 (cinco a dez);

b) relevância e adequação da Disciplina a ser ministrada no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Evolução em uma escala de 5 – 10 (cinco a dez);

c) pontuação do CV de acordo com tabela no Anexo II (somente atividades realizadas a partir de 2018) ao candidato com maior pontuação será atribuída a nota 10 (dez) e ao de menor pontuação a nota 5 (cinco), sendo as demais notas proporcionais na escala de 5 – 10 (cinco a dez);

IV. A média final dos candidatos será obtida pela média aritmética simples das notas obtidas nos itens “a”, “b” e “c” do item III.

V. Em caso de empate, o projeto com mais afinidade ao Projeto *“Ecologia de Populações, Comunidades e Ecossistemas Aquáticos: Entendendo e Modelando Ambientes Tropicais”* será considerado.

IV. O processo de seleção será realizado pela Comissão de Bolsas do PPGE. A Comissão de Bolsas será composta por 3 membros, um deles sendo membro docente externo ao PPG, que seja doutor e pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o projeto da bolsa de Pós-doutorado.

6. PRAZOS:

- a. Entrega dos documentos (por e-mail para [ppgee.uerj@gmail.com](mailto:ppgee.uerj@gmail.com) e [eugenia.zandona@gmail.com](mailto:eugenia.zandona@gmail.com)) referentes a seleção interna do PPGE – **30 de agosto de 2023**
- b. Seleção interna PPGE – **4 de setembro de 2023**
- c. Divulgação e envio do resultado da seleção interna à SR-2 - **5 de setembro de 2023**
- d. Recurso – **6 de setembro de 2023 até 16h**
- e. Inscrição do(s) selecionado(s) *online* na Capes – **11 a 15 de setembro de 2023**
- f. Início das atividades da bolsa – **janeiro de 2023**

7. DA CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTUDOS

Após o cumprimento de todos os requisitos do processo seletivo interno, da inscrição e homologação dos candidatos aprovados pela UERJ, caberá a Capes providenciar a emissão da carta de concessão e do Termo de Outorga.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1 Ao receber a Carta de Concessão da bolsa e o Termo de Outorga, o bolsista deverá realizar (conforme orientações enviadas por meio eletrônico):

- a) O aceite da implementação da bolsa no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios – SCBA (<https://scba.capes.gov.br/>); e
- b) A inserção do dados bancários no Brasil e anexo do respectivo comprovante de conta bancária para o depósito dos benefícios da bolsa no Sistema SCBA.

8.2 Após o processo de implementação da bolsa no Sistema, o bolsista deverá enviar o Termo de Compromisso assinado via plataforma Linha Direta (<https://linhadireta.capes.gov.br>), com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias antes da data da viagem;

8.3 Documentos que devem ser obtidos pelo bolsista e mantidos sob sua guarda, podendo ser solicitados pela Capes a qualquer momento:

a) Publicação no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, quando servidor público; ou autorização do dirigente máximo da instituição, quando não for servidor público, para afastamento durante todo o período da bolsa, constando na redação o apoio da Capes como concedente da bolsa, quando for o caso;

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O bolsista deverá fazer referência ao apoio recebido pela Capes em todas as publicações que resultarem dos estudos realizados no período da bolsa recebida. Deverão ser usadas as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

"O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001."

"This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001.";

9.2 Qualquer dúvida referente a este Edital deverá ser encaminhada para [eugenia.zandona@gmail.com](mailto:eugenia.zandona@gmail.com);

9.3. Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Sub-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e pela CAPES.

UERJ, 28 de julho de 2023

**ANEXO I**

Título do Projeto: Ecologia de Populações, Comunidades e Ecossistemas Aquáticos: Entendendo e Modelando Ambientes Tropicais

Atividades humanas como agropecuária e urbanização levam a alterações na morfologia dos rios, aumentando o fluxo de água e a concentração de nutrientes. Nestas condições a sobrevivência da biota depende do seu potencial de ajuste às alterações. Recentemente foi sugerido que mudanças ambientais resultantes de processos urbanos impõem rápida mudança nas características fenotípicas da biota, porém nem todas as espécies conseguem compensar a velocidade das alterações. Reconhecer quais espécies e como as mesmas respondem e se ajustam aos novos ambientes é fundamental para o manejo dos ecossistemas. Neste contexto, propomos o desenvolvimento de modelos que expliquem a maneira pela qual a plasticidade fenotípica das espécies e os ecossistemas respondem às mudanças. As características limnológicas e a composição da biota são os fundamentos essenciais para o entendimento e a modelagem da manutenção e do funcionamento dos ecossistemas. Docentes do PPGEE já veem em colaboração com as diferentes instituições de referência, em projetos internacionais apoiados por agências de fomento. A pesquisa que vem sendo realizada está focada em diferentes aspectos da Ecologia de Rios e Córregos, com ênfase em Ecologia de Peixes e Macroinvertebrados e seu papel na ciclagem de nutrientes, redes tróficas, estrutura e funcionamento de ecossistemas, bem como aspectos de história de vida e evolução de estratégias biológicas das espécies locais. Já existe uma importante coleção de artigos publicados com os grupos de trabalho aqui envolvidos e a manutenção dessa parceria. As questões relativas ao primeiro conjunto de abordagem seguem a metodologia de ponta que envolve análises estequiométricas, leitura de concentração de nutrientes e estrutura física dos habitats e têm a colaboração de pesquisadores da University of Victoria - Canadá, Cornell University e University of Nebraska - EUA. Os estudos sobre o segundo conjunto de abordagem são voltados para o entendimento das questões relativas à reprodução, migração, comportamento e adaptação às alterações e variações ambientais e têm a colaboração de pesquisador do Museo de Ciencias Naturales de Madrid – Espanha.

## ANEXO II

**ANEXO II - Tabela de Pontuação dos Currículos****SELEÇÃO PARA O PÓS-DOC COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR/CAPES/PPGEE/UERJ**

<b>ITEM</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontos</b>
Tempo de atuação no exterior (10 = a cada 12 meses)	10		
Artigos publicados /aceitos em periódicos científicos (IF > 4)	35		
Artigos publicados /aceitos em periódicos científicos (IF > 3)	30		
Artigos publicados /aceitos em periódicos científicos (IF > 2)	25		
Artigos publicados /aceitos em periódicos científicos (IF > 1)	20		
Artigos publicados /aceitos em periódicos científicos (Qualis < 1)	10		
Organizações de livros e livros com corpo editorial	5		
Capítulos de livro publicados	3		
Trabalhos científicos publicados em revistas de divulgação	2		
Experiência em Ensino Superior (Graduação e PG)	7		
Experiência Oficial em Orientação/Coorientação comprovada por Instituição	2		